

Decreto Legislativo nº 513, de 13 de maio de 2003.

Concede Título de Cidadão Uracruzense.

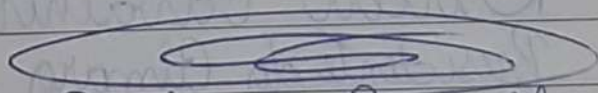
A Câmara Municipal de Uracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais a priori e nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Uracruz promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Uracruzense ao senhor Edemilson Abreu Carneiro, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uracruz, 13 de maio de 2003.



Wircen Cavalheri
Presidente da Câmara